



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO**

Juntos Vamos Continuar Mudando

Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0\*\*87) 3785.1156/3785.1149 – Fax: 3785.1133

CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro

Pernambuco

LEI N 411/2011

Ementa: Reorganiza e cria cargos no quadro de pessoal do Município de Lagoa do Ouro e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Ficam criados e incorporados ao quadro de pessoal do Município de Lagoa do Ouro, os cargos de provimento em comissão, e funções gratificadas, declarados de livre nomeação e exoneração nos termos do art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, conforme Anexo I desta Lei:

**Art. 2º** – As Atribuições, os requisitos, as competências, deveres e direitos dos ocupantes dos cargos comissionados e que trata esta Lei serão definidos em decreto do Prefeito, ou no ato da Portaria de Nomeação.

**Parágrafo Único** – Pra fins de cumprimento desta Lei, até que seja editado o decreto que trata o caput, continuam validas as atribuições, requisitos, competências, deveres, direitos e outros atributos dos cargos comissionados e funções de confiança já existente, criados ou modificados com atribuições correlatas.

**Art. 3º** – Os simbolos dos cargos comissionados do quadro de pessoal do Município passam a ser os seguintes:

CCS – Secretários com subsídios definidos em Lei Específica de iniciativa privativa do Poder Legislativo Municipal;

- CC – 01 – Vencimentos R\$. 6.000,00 (seis mil reais);
- CC – 02 – Vencimentos R\$. 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);
- CC – 03 – Vencimentos R\$. 4.000,00 (quatro mil reais);
- CC – 04 – Vencimentos R\$. 3.000,00 (tres mil reais);
- CC – 05 – Vencimentos R\$. 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
- CC – 06 – Vencimentos R\$. 2.200,00 (dois mil e duzentos reais);
- CC – 07 – Vencimentos R\$. 2.000,00 (dois mil e reais);
- CC – 08 – Vencimentos R\$. 1.800,00 (um mil e oitocentos reais);
- CC – 09 – Vencimentos R\$. 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);
- CC – 10 – Vencimentos R\$. 1.100,00 (um mil e cem reais);
- CC – 11 – Vencimentos R\$. 1.000,00 (um mil reais);





## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

Juntos Vamos Continuar Mudando

Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0\*\*87) 3785.1156/3785.1149 – Fax: 3785.1133

CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro

Pernambuco

- CC – 12 – Vencimentos R\$. 900,00 (novecentos reais);
- CC – 13 – Vencimentos R\$. 800,00 (oitocentos reais);
- CC – 14 – Vencimentos R\$. 600,00 (seiscentos reais);
- CC – 15 – Vencimentos R\$. 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais);

**Art. 4º** – Os símbolos das funções gratificadas do quadro de pessoal do Município passam a ser os seguintes:

- FG – 01 – Função gratificada de R\$. 350,00 (trezentos e cinquenta reais).
- FG – 02 – Função gratificada de R\$. 450,00 (quatrocentos reais).
- FG – 03 – Função gratificada de R\$. 550,00 (quinhentos reais).
- FG – 04 – Função gratificada de R\$. 700,00 (setecentos reais).

**Art. 5º** - O Impacto orçamentário e financeiro de que tratam os artigos 16, 17 e 21 da Lei Complementar n. 101 de 04 de maio de 2000, para fins declaratórios, fica demonstrado, mediante o anexo I desta Lei, cujas despesas não acarretam elevação orçamentária total, por serem preexistentes, não caracterizando ação nova ou ampliação de ações.


**Art. 6º** - As Despesas de que trata esta Lei obedecerão ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual de Investimentos.

**Art. 7º** - As Despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento vigente ou constantes dos créditos adicionais especiais abertos e serão custeadas com recursos próprios e recursos provenientes das transferências constitucionais e outras transferências financeiras.

**Art. 8º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeito jurídico e financeiro retroativo a primeiro de setembro de 2011.

**Art. 9º** Revoga-se as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito, em 01 de setembro de 2011

  
Ademar Junior Monteiro Marques  
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO  
Juntos Vamos Continuar Mudando  
Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0\*\*87) 3785.1156/3785.1149 – Fax: 3785.1133  
CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03

LEI N.411/2011

ANEXO I

ORGAO	CARGO EM COMISSAO	SIMBOLO	QUANT.	VALOR
GABINETE DO PREFEITO	Assessor Jurídico	CC-05	3	R\$ 2.500,00
	Assessor Especial do Prefeito	CC-10	7	R\$ 1.100,00
	Defensor Público Municipal	CC-05	1	R\$ 2.500,00
	Assessor Especial de Projetos e Convenios	CC-10	2	R\$ 1.100,00
	Assessor de Planejamento	CC-10	1	R\$ 1.100,00
	Assessor de Comunicação	CC-13	1	R\$ 800,00
	Secretário Geral de Controle Interno	CC-04	1	R\$ 2.500,00
	Assessor Técnico do Prefeito	CC-10	1	R\$ 1.100,00
	Assessor de Controle Interno	CC-13	1	R\$ 800,00
	Chefe de Gabinete do Prefeito	CC-13	1	R\$ 800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	Secretário Municipal de Governo	CCS-01	1	LEI ESPECIFICA
	Assessor Especial do Secretário	CC-10	1	R\$ 1.100,00
	Dir. de Departamento de Governo	CC-13	1	R\$ 800,00
	Assessor Técnico do Secretário	CC-15	1	R\$ 545,00
	Chefe de Gabinete	CC-15	1	R\$ 545,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Secret. De Administração e Planejamento	CCS-01	1	LEI ESPECIFICA
	Assessor Especial do Secretário	CC-10	3	R\$ 1.100,00
	Coordenador de Informatica	CC-07	1	R\$ 2.000,00
	Diretor de Recursos Humanos	CC-13	1	R\$ 800,00
	Diretor de Planejamento	CC-13	1	R\$ 800,00
	Diretor do Departamento de Compras e Suprimentos	CC-13	1	R\$ 800,00
	Assessor Técnico do Secretário	CC-15	1	R\$ 545,00
	Chefe de Gabinete	CC-15	1	R\$ 545,00
	Diretor de Avaliação e Desempenho	CC-13	1	R\$ 800,00
	Chefe de Divisão de Compras	FG-01	1	R\$ 350,00
	Chefe de Divisão de Almoxarifado	FG-01	1	R\$ 350,00
	Chefe de Divisão de Patrimônio	FG-01	1	R\$ 350,00
	Chefe de Divisão de Manutenção de Frota Municipal	FG-01	1	R\$ 350,00
	Chefe de Divisão de Informatica	CC-15	1	R\$ 545,00
	Chefe de Divisão de Manutenção de Predios Publicos	CC-14	1	R\$ 600,00
Chefe de Divisão de Divisão	FG-01	2	R\$ 350,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Secretário da Fazenda Municipal	CCS-01	1	LEI ESPECIFICA
	Assessor Especial do Secretário	CC-10	2	R\$ 1.100,00
	Diretor Geral do Departamento de Contabilidade	CC-02	1	R\$ 4.500,00
	Diretor Adjunto de Contabilidade	CC-05	1	R\$ 2.500,00
	Diretor do Departamento de Tesouraria	CC-10	1	R\$ 1.100,00
	Diretor de Arrecadação de Tributária	CC-12	1	R\$ 800,00
	Assessor Técnico do Secretário	CC-15	1	R\$ 545,00
	Chefe de Divisão de Fiscalização e Arrecadação	CC-14	1	R\$ 600,00
	Chefe de gabinete	CC-15	1	R\$ 545,00
	Chefe de Divisão de Tesouraria	FG-01	1	R\$ 350,00
	Chefe de Divisão de Controle de Receitas e Despesas	FG-01	2	R\$ 350,00
	Chefe de Divisão de Controle Orçamentario	FG-03	2	R\$ 550,00
	Chefe de Divisão de Contabilidade	FG-02	2	R\$ 450,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO  
Juntos Vamos Continuar Mudando  
Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0\*\*87) 3785.1156/3785.1149 – Fax: 3785.1133  
CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03

LEI N; 411/2011

ANEXO I

ORGAO	CARGO EM COMISSAO	SIMBOLO	QUANT.	VALOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TURISMO E ESPORTES	Secretário de Educação, Cultura, Turismo e Esportes	CCS-01	1	LEI ESPECIFICA
	Coordenador do Ensino Fundamental	CC-01	1	R\$ 6.000,00
	Coordenador Adjunto do Ensino Fundamental	CC-03	1	R\$ 4.000,00
	Gerente de Administração de Pessoal, Avaliação e Desempenho	CC-04	1	R\$ 3.000,00
	Coordenador de Programas e Projetos Especiais	CC-04	8	R\$ 2.500,00
	Gerente de Inspeção, supervisão, Registro e Expedição de Documentos	CC-10	1	R\$ 1.100,00
	Diretor de Departamento de Educação Infantil	CC-10	1	R\$ 1.100,00
	Diretor do Desenvolvimento Educacional	CC-10	1	R\$ 1.100,00
	Gerente de Apoio e Sustentabilidade a Qualidade do Ensino	CC-10	1	R\$ 1.100,00
	Diretor do Depat. de Educação de Jovens e Adultos	CC-10	1	R\$ 1.100,00
	Diretor de Tecnologias da Informação e Comunicação	CC-10	1	R\$ 1.100,00
	Diretor de Escola de Ensino Fundamental III 5 a 8 serie	CC-05	2	R\$ 2.500,00
	Diretor Adjunto de Escola de Ensino Fund.III 5 a 8 serie	CC-06	2	R\$ 2.200,00
	Diretor de Escola de Ensino Fund II 5 a 8 serie 1 turno	CC-10	3	R\$ 1.100,00
	Diretor Adj de Esc de Ens Fund II 5 a 8 serie 1 turno	CC-12	3	R\$ 900,00
	Diretor de Escola do Ensino Fundamental 1 a 4 serie	CC-12	10	R\$ 900,00
	Assessor Especial do Secretário	CC-10	2	R\$ 1.100,00
	Diretor da Creche	CC-07	3	R\$ 2.000,00
	Diretor Adjunto da Creche	CC-10	3	R\$ 1.000,00
	Secretário de Escola Fundamental	CC-14	10	R\$ 600,00
	Diretor do Departamento de Ensino Fund 1 a 4 serie	CC-11	1	R\$ 1.000,00
	Diretor de Programa Complementares	CC-11	10	R\$ 1.000,00
	Coordenador do Programa Bolsa Família	CC-11	10	R\$ 1.000,00
	Coordenador do Livro Didatico	CC-11	10	R\$ 1.000,00
	Coordenador do PDDE	CC-11	10	R\$ 1.000,00
	Coordenador do Transportes Escolar	CC-11	10	R\$ 1.000,00
	Coordenador de Censo Escolar	CC-11	10	R\$ 1.000,00
	Coordenador de Material e Patrimonio	CC-11	10	R\$ 1.000,00
	Coordenador de Processamento de Dados	CC-11	10	R\$ 1.000,00
	Diretor de Planejamento e Informação	CC-11	1	R\$ 1.000,00
	Diretor de Recursos Humanos	CC-11	1	R\$ 1.000,00
	Diretor de Tecnologia Educacional	CC-11	1	R\$ 1.000,00
	Diretor do Departamento de Educação Especial	CC-11	1	R\$ 1.000,00
	Diretor do Departamento de Cultura	CC-11	1	R\$ 1.000,00
Diretor do Departamento de Esportes	CC-11	1	R\$ 1.000,00	
Diretor do Departamento de Turismo	CC-11	1	R\$ 1.000,00	
Chefe de Divisão de Acompanhamento de Programas	CC-13	5	R\$ 600,00	
Assessor Técnico	CC-15	2	R\$ 545,00	
Chefe de Gabinete	CC-15	1	R\$ 545,00	
Chefe de Divisão de Cultura	CC-15	1	R\$ 545,00	
Chefe de Divisão de Esportes	CC-15	1	R\$ 545,00	
Chefe de Divisão de Promoção de Eventos e Lazer	FG-01	1	R\$ 350,00	



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/57-20230623223553.pdf  
assinado por: idUser 83



LEI N. 411/2011

ANEXO I

ORGAO	CARGO EM COMISSAO	SIMBOLO	QUANT.	VALOR
SECRETARIA DE AGRICULTURA	Secretário de Agricultura	CCS-01	1	LEI ESPECÍFICA
	Diretor de Inspensão Sanitaria	CC-10	1	R\$ 1.100,00
	Assessor Especial do Secretário	CC-10	1	R\$ 1.100,00
	Diretor do Depart. Agropecuária	CC-13	1	R\$ 800,00
	Diretor do Depart. Agricultura	CC-13	1	R\$ 800,00
	Diretor do Depart. Abastecimento	CC-13	1	R\$ 800,00
	Assessoria Técnica	CC-15	1	R\$ 545,00
	Chefe de Divisão Produção agrícola e animal	CC-15	1	R\$ 545,00
	Chefe de Divisão Abastecimento	CC-15	1	R\$ 545,00
	Chefe de Divisão de Mercado	CC-15	1	R\$ 545,00
	Chefe de Divisão de Abastecimento	FG-01	1	R\$ 350,00
	Chefe de Divisão de Iluminação	FG-01	1	R\$ 350,00
	Chefe de Divisão Matadouro	FG-01	1	R\$ 350,00
	Chefe de gabinete	CC-14	1	R\$ 545,00
SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS	Secretário de Obras e Serviços Urbanos	CCS-01	1	LEI ESPECÍFICA
	Diretor do Departamento de Obras	CC-05	1	R\$ 2.500,00
	Diretor Adjunto de Departamento de Obras	CC-08	1	R\$ 1.800,00
	Assessor Especial do Secretário	CC-10	1	R\$ 1.100,00
	Diretor de Depart. de Fiscalização de ser. Urbanos	CC-13	1	R\$ 800,00
	Assessoria Técnica	CC-15	1	R\$ 545,00
	Chefe de Divisão de Conservação de Pavimentação	CC-15	1	R\$ 545,00
	Chefe de Divisão de Limpeza Praças,Parques e Jardins	CC-15	1	R\$ 545,00
	Chefe de Divisão de Iluminação Publica	CC-14	1	R\$ 600,00
	Chefe de Divisão de Obras Públicas	FG-01	1	R\$ 350,00
	Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras	FG-01	1	R\$ 350,00
Chefe de Gabinete	CC-15	1	R\$ 545,00	
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Secretário de Assistência Social	CCS-01	1	LEI ESPECÍFICA
	Assessor Especial do Secretário	CC-10	1	R\$ 1.100,00
	Diretor do Departamento de Programação do Trabalho	CC-13	1	R\$ 800,00
	Diretor do Departamento de Atenção Basica	CC-13	1	R\$ 800,00
	Diretor do Departamento de Integração do Menor	CC-13	1	R\$ 800,00
	Assessor Técnico	CC-15	1	R\$ 545,00
	Chefe de Divisão de Acompanhamento de Programas	CC-15	1	R\$ 545,00
	Chefe de Gabinete	CC-15	1	R\$ 545,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	Secretário de Transportes	CCS-01	1	LEI ESPECÍFICA
	Assessor Especial do Secretário	CC-10	1	R\$ 1.100,00
	Diretor do Departamento de Transportes	CC-13	1	R\$ 800,00
	Chefe de Divisão de Manutenção de Estradas Vicinais	CC-15	1	R\$ 545,00
	Chefe de Divisão de Controle de Garagem e Utilização	CC-15	1	R\$ 545,00
	Chefe de Gabinete	CC-15	1	R\$ 545,00





LEI N. 411/2011

ANEXO I

ORGAO	CARGO EM COMISSAO	SIMBOLO	QUANT.	VALOR
SECRETARIA DE SAUDE	Secretário de Saúde	CCS-01	1	LEI ESPECIFICA
	Coordenador do Fundo Municipal de Saude	CC-02	1	R\$ 4.500,00
	Coordenador de Programa da Atenção Basica	CC-03	2	R\$ 4.000,00
	Coordenador de Programa Saúde Bucal	CC-04	2	R\$ 3.000,00
	Coordenador de Programa de Endemias	CC-09	2	R\$ 1.500,00
	Diretor de Contabilidade	CC-09	1	R\$ 1.500,00
	Assessor Especial do Secretário	CC-10	1	R\$ 1.100,00
	Diretor da Unidade Hospitalar	CC-09	1	R\$ 1.500,00
	Diretor Adjunto da Unidade Hospitalar	CC-13	1	R\$ 800,00
	Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde	CC-13	1	R\$ 800,00
	Diretor do Departamento de Assistência à Saúde	CC-13	1	R\$ 800,00
	Diretor do Departamento Administrativo	CC-10	1	R\$ 1.100,00
	Diretor de Vigilancia Sanitaria	CC-13	1	R\$ 800,00
	Diretor Financeiro do FMS	CC-13	1	R\$ 800,00
	Dir. Dep. Controle, Planejamento, Avaliação e Auditoria	CC-13	1	R\$ 800,00
	Assessoria Técnica	CC-15	1	R\$ 545,00
	Chefe de Gabinete	CC-15	1	R\$ 545,00
	Chefe de Divisão de Epidemiologia Ambiental	CC-15	1	R\$ 545,00
	Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária	CC-15	1	R\$ 545,00
	Chefe de Divisão de Apoio e Diagnósticos	CC-15	1	R\$ 545,00
	Chefe de Divisão de Assistência Farmacêutica	CC-15	1	R\$ 545,00
	Chefe de Divisão de Programas de Saúde	CC-14	1	R\$ 600,00
	Chefe de Divisão de Gestão de pessoal	CC-15	1	R\$ 545,00
	Chefe de Divisão de material, Almoxarifado e Patrimônio	CC-15	1	R\$ 545,00
	Coordenador do Programa Saude Bucal	FG-02	2	R\$ 450,00
	Coordenador de Enfermaira do PSF	FG-02	2	R\$ 450,00
Chefe de Divisão de Contabilidade	FG-02	2	R\$ 450,00	
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE	PRESIDENTE DO INSTITUTO	FG-04	1	R\$ 700,00
	DIRETOR PREVIDENCIARIO	FG-02	1	R\$ 450,00
	DIRETOR ADMINISTRATVO FINANCEIRO	FG-03	1	R\$ 550,00

